



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2600/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.013076/2017-01,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **MARCOS ANDRÉ DANTAS DA CUNHA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Castanhal, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, denominação Adjunto, a partir de 01 de setembro de 2016**, referente ao interstício de 01/09/2014 a 01/09/2016, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de maio de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor